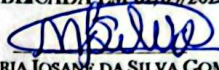




CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO APROVADA E
PUBLICADA EM 02/09/2025


MARIA JOSANE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA - MATRÍCULA Nº 11

Dispõe sobre a Rejeição das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Sérgio da Silva, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, Thairyne Adalgisa da Silva, faz saber que o Poder Legislativo do Município aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam REJEITADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial-PE, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Sérgio da Silva, referente ao período de 01/01/2021 a 05/07/2021.

Art. 2º Reiteram-se todas as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constantes do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 22100479-8, julgado em 06/06/2024 e publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 12/06/2024.

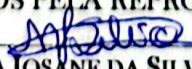
Art. 3º A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Maraial não acolhe o Parecer Prévio do TCE/PE, pelos motivos políticos e administrativos registrado no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraial (PE), 02 de setembro de 2025.


THAIRYNE ADALGISA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO APROVADA: SENDO 07
(SETE) VOTOS PELA APROVAÇÃO E 02
(DOIS) VOTOS PELA REPROVAÇÃO.


MARIA JOSANE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA - MATRÍCULA Nº 11